



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1858B

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 5.053****De 22 de dezembro de 2025**

Institui o mês de janeiro como o mês de Conscientização e de Combate à Meningite.

Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito de Mirassol - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal "Renato Zancaner" aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído no calendário oficial do município de Mirassol o mês de janeiro como o mês de Conscientização e de Combate à Meningite.

Art.2º - No decorrer deste mês, a cada ano, poderão ser realizadas campanhas a serem realizadas pelo Poder Público Municipal e pela sociedade civil organizada, através de ações educativas com o intuito de conscientizar, prevenir e combater a Meningite.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, aos 22 de dezembro de 2025.

**Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal**

**Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.**

**Márcio Gomes Okuda
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

LEI Nº 5.054**De 22 de dezembro de 2025**

Autoriza o Município de Mirassol instituir a Campanha de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico e na internet, e dá outras providências.

Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito de Mirassol - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal "Renato Zancaner" aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar a Campanha de orientação aos idosos contra fraudes e golpes praticados no comércio eletrônico e na internet.

Parágrafo único - A campanha será realizada, preferencialmente, a partir do dia primeiro de outubro de cada ano (dia internacional dos idosos), e terá duração de uma semana.

Art.2º - A campanha, com o intuito de orientar os idosos, terá duas frentes: uma educativa e outra

preventiva.

§ 1º - A frente educativa terá como objetivo a orientação do público idoso quanto aos riscos inerentes a:

I. Navegação na internet; e

II. Aquisição de bens, produtos e serviços através da utilização do comércio eletrônico.

§ 2º - A frente preventiva terá como objetivo a orientação do público idoso quanto aos métodos aptos a:

I. Evitar golpes e fraudes no âmbito do comércio eletrônico; e

II. Garantir a segurança do tráfego de dados durante toda a navegação na internet.

§ 3º - Os materiais e recursos utilizados nesta campanha serão produzidos de forma objetiva, clara e de fácil compreensão pelo público maior de sessenta anos.

§ 4º - As campanhas de orientação serão realizadas e divulgadas preferencialmente em locais, espaços e canais utilizados ou frequentados pelo público maior de sessenta anos.

§ 5º - O Poder Executivo poderá escolher, livremente, os meios de divulgação, publicidade ou veiculação desta campanha, sendo observado o disposto neste artigo.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, aos 22 de dezembro de 2025.

**Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal**

**Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.**

**Márcio Gomes Okuda
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Mirassol convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2021**, para o preenchimento de **29 (vinte e nove) vagas** no emprego público de **Professor de Educação Infantil - PEI** em caráter temporário, com **INÍCIO DE EXERCÍCIO NO DIA 04/02/2026**, pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido na Seção II - Da Contratação Temporária, Artigos 21 ao 32, da Lei Complementar nº 3.458 de 07 de dezembro de 2011 e suas alterações.

Dia 20/01/2026 ÀS 9H - Atribuição de Classes: Todos os convocados deverão comparecer na Secretaria da Educação, sita na Rua São Pedro, nº 2155, Centro, munidos dos seguintes documentos: Documento de Identidade-**RG**, Cadastro de Pessoas Físicas-**CPF**, Carteira de Trabalho e Previdência Social-**CTPS** e **Diploma** (e/ou Certificado de Conclusão do curso acompanhados de histórico escolar - **cópia e original**), para a escolha da vaga, a qual obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

O candidato classificado na atribuição de classes, dentro do número de vagas estabelecidas, receberá uma senha constando data e horário para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mirassol, **nos dias 22 e 23/01/2026 ÀS 8H**, portando a documentação exigida para a aprovação e devida formalização do Contrato de Trabalho. O não comparecimento implicará em desistência.

Emprego: Professor de Educação Infantil – PEI

(29 vagas)

Classificação	Inscrição	Nome	Total de Pontos
297	5499	GRAZIELA FRANCISCO DOS SANTOS	28,00
298	6573	FLAVIANA CRISTINA SANTANA SIMIÃO	28,00
299	6353	MARIELLI BRAMBILA COVRE	28,00
300	4909	SILVANA LÚCIA RUGINI PELISSONI	28,00
301	6473	ELAINE CRISTINA MACHADO TAVRES DOS SANTOS	28,00
302	6409	JULIANA DE SOUZA RUFINO	28,00
303	4424	SHEILA CARVALHO ALVES	28,00
304	7252	ANA LÚCIA SANTANA	28,00
305	6708	LUANA RIBEIRO ZEN	28,00
306	5848	REGINA FÁTIMA VILAR NARDELLI	28,00
307	6570	JANAÍNA TATIANA DE ANDRADE	28,00
308	5263	PRISCILA MANHAS MAYOR VICTORIO	28,00
309	7246	ANGELA APARECIDA FERNANDES	28,00
310	4306	DANIELA CRISTINA DA SILVA CODOGNO	28,00
311	4282	ELAINE KEILA DA CRUZ CARVALHO RODRIGUES	28,00
312	5065	ISADORA GARCIA E GARCIA	28,00
313	7091	MICHELE LARISSA DE SOUZA CAVERSAN	28,00
314	5326	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ARAUJO	28,00
315	5846	NATALIA GULIN FERNANDES	28,00
316	3744	REBECCA SILVA BRANDÃO	28,00
317	4127	ELLEN REGINA SILVA	28,00
318	3962	CLAUDETE RIBEIRO MACHADO	28,00
319	6382	MARIA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES	28,00

1



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Classificação	Inscrição	Nome	Total de Pontos
320	5682	ELIANE BALDAN DOS SANTOS	28,00
321	4611	SIMONE CRISTINE SILVA	28,00
322	4576	ADRIANA CRISTINA FERREIRA	28,00
323	4002	CLEIDE COSTA DE PADUA	28,00
324	4072	CARLA VANESSA VIEIRA	28,00
325	5602	TAMIRES OLEGÁRIO MACIEL	28,00
326	7325	TAYNARA ANAIA LAUREANO PINTO	28,00
327	5377	IZABELA LEME GONÇALVES	28,00
328	7504	ISABEL CRISTINA DE FREITAS BERNARDINO	28,00
329	3624	MARIA ELISIA DIAS VALEIRO DOS SANTOS	28,00
330	5258	CELIA DO CARMO HORTA TOMAZ SANCHES	28,00
331	6349	ADRIANA CRISTINA TRAMONTE	28,00
332	5519	DILMA SILVIA ANGELINO ANANIAS	28,00
333	6974	FERNANDA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MARTINS	28,00
334	7298	ROSELI RODRIGUES DA SILVA LEITÃO	28,00
335	6832	KATIA IRACEMA CAROLINA DA SILVA	28,00
336	3796	SABRINA RADIGHIERI PEREIRA	28,00
337	3801	SIMONE RAQUEL MANTOVANI	28,00
338	5169	MARIANA CRISTINA MURADI FIGUEIREDO	28,00
339	3849	PATRÍCIA TRINDADE DA SILVA	28,00
340	6782	ANA PAULA GONÇALVES MONTANHINI DE FREITAS	28,00
341	3484	GABRIELLY MORAIS REZENDE	28,00
342	3599	MORGANA APARECIDA MOREIRA FIGUEIREDO	28,00
343	4303	MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS CANDEU	28,00
344	3915	EDNA AUGUSTO PASTEGA RUBINHO	28,00
345	5296	ADRIANA CRISTINA MORABITO	28,00
346	5261	SUSAN ROBERTA ALVES ROMUALDO MARTINS	28,00
347	5170	ADRIELE DEL ARCO	28,00
348	4222	CARINA DOS SANTOS RIBEIRO	28,00
349	7410	FABIANA MARÇAL USSEN WEHBI	28,00
350	7395	JAQUELINE CRISTINA PUPO	28,00
351	3760	BRUNA LOPES DOS SANTOS	28,00
352	7128	FRANCINE FREITAS ROSSETTO	28,00
353	4588	ELAINE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA	28,00
354	5978	ILZA DOMINGUES ANDRADE	28,00
355	7625	ANA CAROLINA BORGES RIBEIRO	28,00
356	5832	LIVIA KAREEN LACERDA ZILIOLI FIUZA	28,00
357	6826	GRAZIELI PALMA BROCANELI CARDOSO	28,00
358	6183	FRANCYS MAYRA DOS SANTOS PEREIRA	28,00
359	4326	CARLOTA SOLANGE COELHO ZANON	27,00
360	7130	NILDEMAR JOSE MARINO	27,00
361	5035	ALINE CARLA DOS SANTOS SILVA	27,00
362	7292	JOYCE AMBROZIO	27,00
363	4819	FRANCIELI ANGELO DE ARAÚJO	27,00
364	4462	KASSILIM SEVERINO PEREIRA LAURINDO	27,00
365	6715	LAURA CRISTINA NOGUEIRA DIAS	27,00
366	4507	HILDA MACENO DOS SANTOS	27,00
367	6063	ELIETE GALHARDO	27,00
368	4826	EUNICE OLIVEIRA DE ALMEIDA	27,00



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Classificação	Inscrição	Nome	Total de Pontos
369	6114	SONIA CRISTINA RODRIGUES ALVES	27,00
370	4495	MANOELA CARLA SINHORINI	27,00
371	4799	ANA PAULA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	27,00
372	7679	ALINE NUMER XAVIER ABBUD	27,00
373	4931	NATHALIA GASPARD D ADAMO	27,00
374	4947	JACQUELINE CRISTIANE DA SILVA CORREA	27,00
375	7051	ALANA LETÍCIA GARCIA	27,00
376	7695	MELINA CRISTINA ARAUJO DA TRINDADE	27,00
377	5125	GABRIELLY FERRI OLIVEIRA	27,00
378	4249	MARLENE DE OLIVEIRA	27,00
379	6006	SIRLEI MARIA DA COSTA	27,00
380	3824	AYDE ALVES DE SOUZA SILVA	27,00
381	5890	MARILSA RIBEIRO DA COSTA CARVALHO	27,00
382	5764	ROSANA PERPETUA CARDOZO DOS SANTOS	27,00
383	7140	ROSEMARY APARECIDA CASTELO BRANCO	27,00
384	6080	ARETUSA HELENA DE TOLEDO	27,00
385	7237	JOSILENE RIBEIRO CARVALHO ATUI	27,00
386	6804	GRAZIELE CRISTINA CLINIO DA SILVA	27,00
387	5669	MARCELA GUIMARÃES BONATTO POMBAL	27,00
388	6558	KEITY DIANA PEREIRA DE OLIVEIRA MORENO	27,00
389	4948	LUCIENE SILVA DE JESUS SOUZA	27,00
390	5547	PRISCILA AUGUSTO DIAS	27,00
391	6583	KAMILA FERREIRA DE FRANÇA	27,00
392	3769	DAISE LUIZ CAPATTI	27,00
393	6438	DAINA CRISTINA ASTORFI	27,00
394	4027	EMANUELLE ZANCHETTA BORGES DE SOUZA	27,00
395	7064	STEFANI NASCIMENTO MELO	27,00
396	7503	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS LOPES	27,00
397	7668	AMANDA CRISTINA DUZI	27,00
398	7417	EDNILCE APARECIDA DA SILVA VASCONCELOS	27,00
399	6235	MARIA CLAUDIA BORGES RIBEIRO	27,00
400	4474	ELAINE CRISTINA DUARTE	27,00
401	7093	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS	27,00
402	6297	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS HIDALGO	27,00
403	3492	SONIA APARECIDA TEIXEIRA CRIPPA	27,00
404	3690	MARIELE VIEIRA	27,00
405	4528	CRISTIELE MARQUES MENDONÇA	27,00
406	3717	JACQUELINE MARTINS BERNARDO	27,00
407	4973	JESSICA DOS SANTOS PINATI	27,00
408	4708	PATRICIA MARIA FERNANDES COLOMBO	27,00
409	4647	PATRICIA AURORA JACOMETI DE SOUZA	27,00
410	4782	LUCIANA HEIL ROSA	27,00
411	4504	ROSANGELA DA SILVA ONÇA CARDOSO	27,00
412	7608	GRACIELA CELIA DE SOUZA	27,00
413	3506	MICHELE MONIQUE MARQUES	27,00
414	7589	MARLEIDE MARIA DE SOUZA BOMFIM	27,00
415	4640	DANIELLE BATISTA FERRAZ	27,00
416	5302	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	27,00
417	4515	FLÁVIO PATRIC PEREIRA GOTTARDO	27,00



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Classificação	Inscrição	Nome	Total de Pontos
418	7646	SUZIMEIRE GUIMARÃES DE SOUZA	27,00
419	3947	MARIA DE FÁTIMA LOPES DA COSTA SANTOS	27,00
420	6658	MARIA EUGENIA DE JESUS SOUZA CONÇALVES	27,00
421	4271	MARLEI JANE DA SILVA UEHARA	27,00
422	6363	LUCIANA MOREIRA SANTANA BELLA PERUZZO	27,00
423	7434	AMANDA APARECIDA MACHADO DA SILVA	27,00
424	3870	GABRIELA RODRIGUES	27,00
425	3700	SUDAILLA BREILLA DA CRUZ FRACASSO	27,00
426	4993	ELEN MARA DA SILVA MOREIRA	27,00
427	3830	CINTIA QUELE ASSIS MACHADO	27,00
428	7675	ROSALI CRISTINA DA SILVEIRA ZOCCARATO	26,00
429	5905	MARIA GILDA SIQUEIRA ALTRAN	26,00
430	5870	GRAZIELA PEDROZA DA SILVA	26,00
431	5636	MÁRCIA PERPETUO GUSSONATE PINHEIRO	26,00
432	6963	CRISTIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	26,00
433	7102	LIRIAN FERNANDA ZANCHETTA FIORAVANTI	26,00
434	4429	CHRISTIANE LANGE RODRIGUES DA SILVA	26,00
435	5571	MARIA BETANIA ELIAS DA SILVA	26,00
436	4124	SANDRA CHAVES DA SILVA	26,00
437	3499	ESTER BORGES DE OLIVEIRA MOREIRA	26,00
438	4202	PRISCILA CAROLINE MACHADO	26,00
439	3813	ALINE BORSEBON DEOLINDO VILAR	26,00
440	4674	IRENE CRUZ DE OLIVEIRA	26,00
441	3565	MAYRA LÚCIA PIRES ALVES PEREIRA	26,00
442	4876	VIVIAN NAIME PALAZZO	26,00
443	5543	JAQUELINE REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA	26,00
444	4206	MARIANE MARTINS DA SILVA	26,00
445	4100	FATIMA IZABEL DOS SANTOS	26,00
446	5493	ANA LÚCIA DEL CAMPO	26,00
447	4771	ISABEL CRISTINA PEREIRA ANDRADE	26,00
448	4949	ROZELI BARROS COSTA SCHINCAGLIA	26,00
449	7084	DANIELA PERES SOTO TABAJARA	26,00
450	7581	CELMA CRISTINA FERNANDES	26,00
451	4496	KARINA DE JESUS LEAL	26,00
452	4186	ADRIANA LINHARES OLIVEIRA DA SILVA	26,00
453	3816	DAYANE DOS SANTOS PAULA MARSON	26,00
454	4667	SOLANGE MARTINS SILVA	26,00
455	4873	ROSELI MARQUES	26,00
456	3725	MILENA DA SILVA QUICOLI **	26,00
457	7127	ROSANGELA XAVIER DA SILVA	26,00
458	4604	MARIA EMILIA GUADANHOLO	26,00
459	7234	VANESSA APARECIDA MASSONI	26,00
460	6412	JÉSSICA FERNANDA DA CRUZ DE OLIVEIRA	26,00
461	4453	MARINA MOREIRA ZINI	26,00
462	4270	PAOLA LARISSA PINHEIRO	26,00
463	4102	MARINA MAZOLA DE FREITAS	26,00
464	5555	LUIZA DONIZETE RODRIGUES	26,00
465	4764	FLAUZIA TACIANI BARBOSA	26,00
466	3632	JANAINA OLIVEIRA CARVALHO	26,00



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Classificação	Inscrição	Nome	Total de Pontos
467	6975	GLEICE DE FÁTIMA COSTA	26,00
468	6079	JOICE ALINE CAMPANHA DA SILVA	26,00
469	7288	HELEN PATRICIA VIÇOSO DA SILVA	26,00
470	4047	DEBORA MELO FERREIRA YANONI	26,00
471	4866	MARINA LAURA LUCIO SANTOS	26,00
472	7250	SONIA ESTER DA SILVA REDIGOLO	26,00
473	7156	RAFAELI DE SOUZA SANT'ANA LIO	26,00
474	6623	LETÍCIA RODRIGUES OLIVEIRA	26,00
475	7639	BÁRBARA DE CASSIA APARECIDA MORENO RODRIGUES	26,00
476	5155	MAILIM TRAVESSA COUTINHO	26,00
477	4370	CARLA REGINA DA SILVA RIBEIRO JACOMETTI	26,00
478	5609	TATIANA BARBOSA DE ANDRADE SILVA	26,00
479	6734	CAROLINA DE FÁTIMA ISRAEL CAMPOS	25,00
480	7382	HÁLLAN WAGNER FERRARI GRANDI	25,00
481	7200	JAQUELINE GRACE PREMULI DE FREITAS	25,00
482	4144	DANIELLA CRISTINA BERTÃO	25,00
483	6822	NATÁLIA MOLESIN DOS SANTOS BORDINHON	25,00
484	6657	CAMILA EDUARDA DA SILVA	25,00
485	7631	SÔNIA MARIA GONÇALVES AMENTA	25,00
486	5494	DORA APARECIDA DOS SANTOS	25,00
487	7716	IVONE MARIANO DE L. SILVA	25,00
488	6128	ANDREIA APARECIDA DIAS PUGINA	25,00
489	5235	JÉSSICA VIEIRA FREIRE	25,00
490	4481	BARBARA SANGALETTE MENDONCA	25,00
491	6337	JULIA VALEIRO DOS SANTOS	25,00
492	5325	SIMONE TERRA CONTATORE	25,00
493	4051	MARINES APARECIDA PELLIZZON	25,00
494	3527	MARCIA BATISTA HENCK	25,00
495	7132	ANDRÉIA APARECIDA SOARES DE MELO	25,00
496	3452	ROSENI DE BRITO FARIAS DOS SANTOS	25,00
497	7580	FABIANA APARECIDA LOPES	25,00
498	6304	TATIANA APARECIDA CAMILLO	25,00
499	6492	ELISIANE THEODORO DA SILVA	25,00
500	4628	JOICE ALVES VIEIRA	25,00
501	4583	ANA LETÍCIA GORDONI	25,00
502	7285	ADRIELE DIAS ALVES	25,00
503	7397	MARA CRISTINA DE SOUZA	25,00
504	7324	ROBERTA CRISTINA DA SILVEIRA	25,00
505	7517	SILVIA HELENA DOS SANTOS	25,00
506	7036	MARY FERNANDA ROBERTO BOSSA	25,00
507	5936	FRANCIELE LOPES REGO	25,00
508	3645	PRISCILA DE LIMA SANTOS JOÃO	25,00
509	6213	GERCINA DOS SANTOS RAMOS	25,00
510	4659	JULIA FERNANDES GOVEIA	25,00
511	3994	TATIANE CARLA SANTINHO NORIMBENI	25,00
512	4521	GEISA DÓRYS FERREIRA DE MENEZES	25,00
513	4716	MARIANA CRISTINE DE OLIVEIRA	25,00
514	5946	MELISSA PINATTO DE SOUSA	25,00

** Contratada - Capítulo III do Edital de Concurso Público nº 01/2021.



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

As pessoas acima relacionadas deverão comparecer na forma referida, munidas dos seguintes documentos, **em cópia simples, acompanhados dos respectivos originais:**

- 01 foto 3x4 (recente);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante do PIS / PASEP ativo e atualizado (solicitar junto às agências da Caixa Econômica Federal a emissão);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida através do site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>;
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de Casamento (quando casado);
- Certificado de Reservista, ou dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se for estudante;
- Carteira de Vacinação atualizada do candidato e dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho (CTPS) e cópia das páginas da Identificação e Qualificação Civil, bem como impressão da CPTS Digital quando houver contratos;
- Comprovante de Residência atual;
- Documento de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental (com habilitação em Educação Infantil);
- Atestado de Saúde expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Mirassol (deverá ser agendado com antecedência, horário no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através do telefone **3242-6772**);
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais on line (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação, no endereço <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - em caso positivo, apresentar Certidão de Objeto e Pé. Não será aceita a Certidão de Execuções Criminais;
- Trazer as pesquisas por nome e número de PIS/PASEP efetuada no site do Tribunal de Contas - www.tce.sp.gov.br/siscaonet para a verificação de acúmulos. Nos casos em que não constem a data de demissão/exoneração nas respectivas pesquisas, apresentar a publicação da exoneração ou documento comprobatório do desligamento. Em caso de nenhum registro encontrado, trazer a impressão da tela.
- Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública (disponível no ato da contratação), bem como horário de trabalho expedido pela autoridade competente na situação de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato.

Mirassol, 12 de dezembro de 2025.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lúcia Rodrigues Freitas
Chefe da Divisão de Recursos Humanos